DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024 **Ano V | Edição nº 1035** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.607, DE 13 de dezembro DE 2024.

"Dispõe sobre prorrogação de licença maternidade".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 91, § 3º da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal n.º 2.396, de 17 de novembro 2010; e,

CONSIDERANDO o requerimento R - 1009, protocolizado em 9 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a concessão de licença anterior por meio da Portaria n.º 10.340, de 21 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença maternidade da servidora Nathália de Fátima Oliveira Alves**,** matrícula n.º 77.003-5, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º A Subsecretaria de Administração deverá notificar a Servidora acerca do impedimento de realizar as atividades remuneradas ou manter a criança em creche ou local similar, sob pena de cancelamento da prorrogação e restituição das quantias recebidas, tudo em conformidade com o artigo 3º do Decreto n.º 2.396, de 17 de novembro de 2010.

Art. 3º Revoga a Portaria n.º 10.537, de 21 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 17 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.608, DE 16 de dezembro DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para gestão e fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto na Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luena Maria Cassimiro Correa**,** matrícula n.º 70.595, como gestora e a servidora **Rebeca Cardoso Silva Figueiredo,** matrícula n.º 82.358 como fiscal das Atas de Registro de Preços n.º 136/PMM/2024 e n.º 137/PMM/2024, Pregão Eletrônico n.º 026/PMM/2024, Processo Licitatório n.º 039/PMM/2024, objeto – Aquisição de dietas enterais, em cumprimento a ordem judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 17 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 01/PMM/2024

Processo Licitatório 47/PMM/2024, Concorrência 01/PMM/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de caminhão compactador, com prensa hidráulica, capacidade de no mínimo de 15m³ de resíduos sólidos – Classe II RSU residenciais e comerciais, incluindo motorista, para realização do serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos na área urbana e rural no município de Matozinhos/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital., com abertura para o dia 29/01/2025 às 09:30h. O edital está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8512.

.....

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AV. JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 201 – SÃO PEDRO - TEL: (31) 3712-5550
CEP 35.720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA Nº 002/2024
EDITAL 005/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E CADASTRO RESERVA

OBJETO: Processo Seletivo para Contratação por Tempo Determinado e Cadastro Reserva para profissionais da Educação para 2025.

Vimos por meio desta, comunicar aos proponentes, que no dia 09/12/24, data da divulgação da classificação dos candidatos do processo seletivo para contratação por tempo determinado e cadastro reserva para profissionais da Educação Edital 05/2024, não foi publicada a classificação do cargo de Especialista em Educação inscrição Pessoa com deficiência (PCD).
Assim, segue a classificação para publicação oficial.

Matozinhos, 17 de Dezembro de 2024.

Daniela Lúcia de Lima Taveira
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATOZINHOS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 05/2024

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO
INSCRIÇÃO PARA PCD

Data e hora da inscrição	Nome	Data de nascimento	Candidato(a) possui deficiência ou TEA (Transtorno do Espectro Autista)?	Qual(is) tipo(s) de deficiência possui?	Possui Doutorado Concluído na área da Educação ?	Possui Mestrado Concluído na área da Educação ?	Possui Pós-graduação (Especialização) Concluída na área da Educação ?	Tempo de Experiência Profissional exercida com vínculo empregatício de CONTRATO na	CLASSIFICAÇÃO
11/20/2024 18:14:04	NILZA APARECIDA ALVES	28/06/1982	Sim	Deficiência Física	Não	Não	Sim	0	1º
11/18/2024 21:19:12	THIAGO MIGUELITO NAVARRO DE CAMARGO	22/03/1982	Sim	Transtorno do Espectro Autista	Não	Não	Não	0	2º